



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA



**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Saúde e Paz!

Estamos completando mais de um mês do **RETORNO SEMIPRESENCIAL** e seguimos atentos ao processo e a sua nova fase, sempre com o intuito de atendermos à proposta / ações pedagógicas de nossa Instituição com a qualidade esperada. Conforme já sinalizado em comunicados anteriores, estaríamos passando por um período de **ADAPTAÇÃO E AJUSTES** natural e gradativo.

Assim, diante do Decreto Municipal nº 34.410, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 10 de setembro de 2021 – que permite reduzir o distanciamento mínimo entre as carteiras dos alunos de 1,5m (um metro e meio) para 1,0m (um metro) –, informamos que, a partir da próxima segunda-feira, dia 27, iniciaremos uma nova organização escolar.

Sendo assim, decidimos unificar os dois grupos, não mais havendo a necessidade de alternância dos mesmos – permitiremos aos alunos, que escolheram retornar ao presencial e há mais de um mês vêm frequentando a unidade escolar, seguir com a frequência regular em todas as semanas, **a partir do dia 27 de setembro, quando iniciaremos a unificação das turmas.**

Acreditamos, assim, atender melhor àqueles que estão frequentando presencialmente, sem comprometermos em nada o que já havia sido determinado, ao passo que continuamos igualmente cuidadosos com o ensino remoto. Caso aconteçam novas adesões, e a quantidade de alunos da sala, extrapole as orientações quanto aos Protocolos de Segurança, o Colégio então retomará o modelo hoje vigente, com a devida alternância das turmas com excedentes de alunos.



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA



**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91

Reiteramos que nosso Colégio vem seguindo criteriosamente todos os protocolos de biossegurança, de modo a afiançar um ambiente tranquilo e seguro para toda a comunidade escolar e permanece contando sempre com a compreensão e colaboração dos senhores, no sentido de garantirmos a eficácia do processo. Para tanto, lembramos que a frequência do aluno à modalidade **presencial só acontecerá mediante a autorização dos pais**, com o preenchimento do **TERMO** até o dia 23/09, através do link abaixo.

<https://saojoseinterativo.com.br/institucional/retorno-as-aulas-semipresenciais/>

Salientamos também que para o(a) aluno(a) cuja família optou pela modalidade remota, e deseja alterar a modalidade para o Ensino Semipresencial optando por turmas unificadas, poderá preencher o mesmo formulário.

Esclarecemos também que, **nos dias das avaliações, as atividades/aulas continuarão na modalidade remota.**

Estamos, em nossos canais, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Que São José continue protegendo e abençoando a todas as famílias!

Atenciosamente,

A Direção